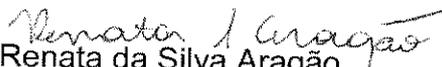


Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 622098, do tipo menor preço por item para **aquisição de móveis para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**. Aos 24 dias de maio de 2016, às 09:00 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**. Considerando que, restando arrematante do **ITEM 01**, esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no dia 13 de maio de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, em cumprimento ao previsto no item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope contendo os documentos foi recebido e protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento, no dia 16 de maio de 2016, às 08h27min, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, deste modo, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à proposta apresentada pelo arrematante no valor unitário de R\$ 668,99, cumpre com as exigências estabelecidas no item 6.2 do instrumento convocatório, o pregoeiro declara a proposta apresentada **CLASSIFICADA**. Em relação aos documentos de habilitação exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a arrematante apresentou a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela comarca da Capital. Considerando o disposto no item 9.2: "h) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente;" (grifo nosso). Considerando que, a sede da arrematante localiza-se no município de Palhoça, conforme demonstrado nos documentos apresentados. Deste modo, o pregoeiro declara o arrematante, **INABILITADO**, para o **ITEM 01**, por descumprir o item 9.2 letra "h" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI-EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação enviados será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão